



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONVOCA SERVIDORES (DECLARAÇÃO DE BENS)



📣 O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SINDIJUDICIÁRIO) informa que o Tribunal de Justiça do ES está convocando os servidores listados abaixo para enviar, por meio do Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, suas declarações referentes ao exercício financeiro de 2023, ano-calendário de 2022.

🕒 O prazo para a entrega é de 10 de julho a 14 de julho de 2023. É fundamental cumprir essa obrigação, pois a não entrega implicará nas sanções previstas em Lei.

🔗 Para mais informações, [\(CLIQUE AQUI!\)](#)

Matéria publicada em 10/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONVOCA SERVIDORES (DECLARAÇÃO DE BENS)



📣 O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SINDIJUDICIÁRIO) informa que o Tribunal de Justiça do ES está convocando os servidores listados abaixo para enviar, por meio do Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, suas declarações referentes ao exercício financeiro de 2023, ano-calendário de 2022.

🕒 O prazo para a entrega é de 10 de julho a 14 de julho de 2023. É fundamental cumprir essa obrigação, pois a não entrega implicará nas sanções previstas em Lei.

🔗 Para mais informações, [\(CLIQUE AQUI!\)](#)

Matéria publicada em 10/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

NOTA DE PESAR

NOTA DE PESAR

A Diretoria do Sindjudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento de

Severino Furtado Mascalluba

PAI da servidora ARLENE DA SILVA FURTADO da Comarca da Serra.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

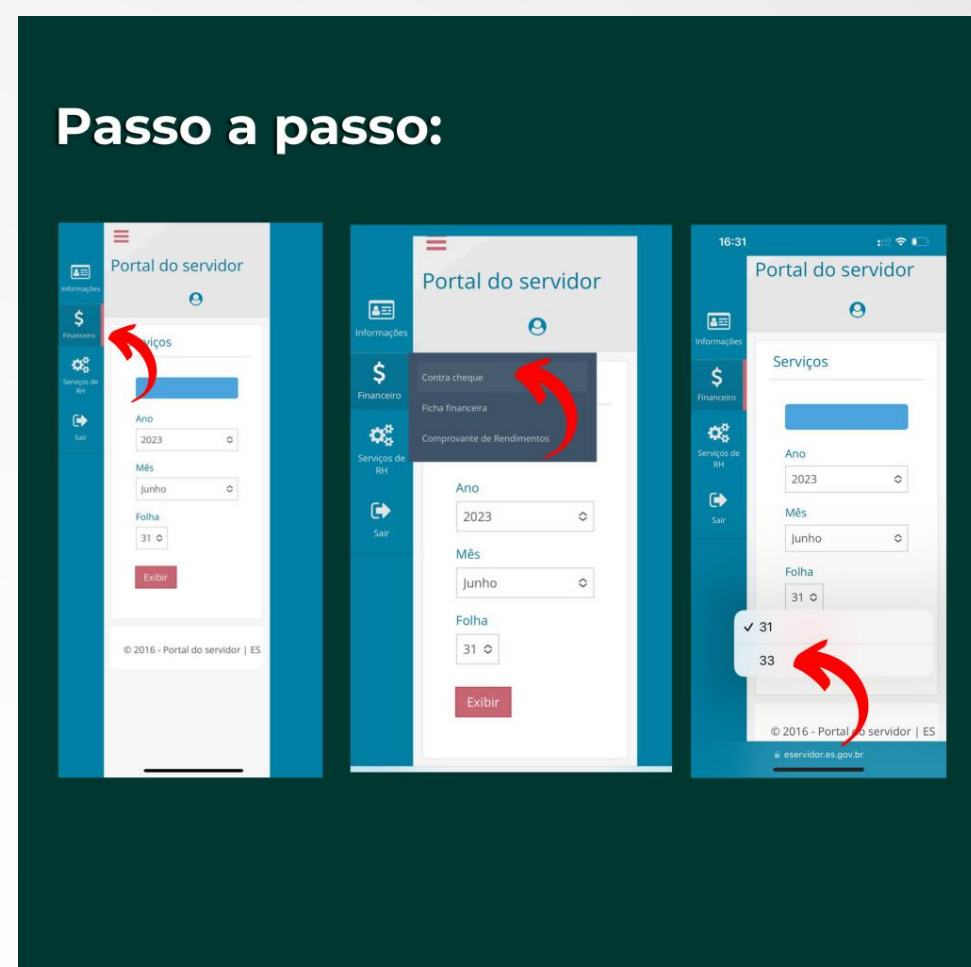
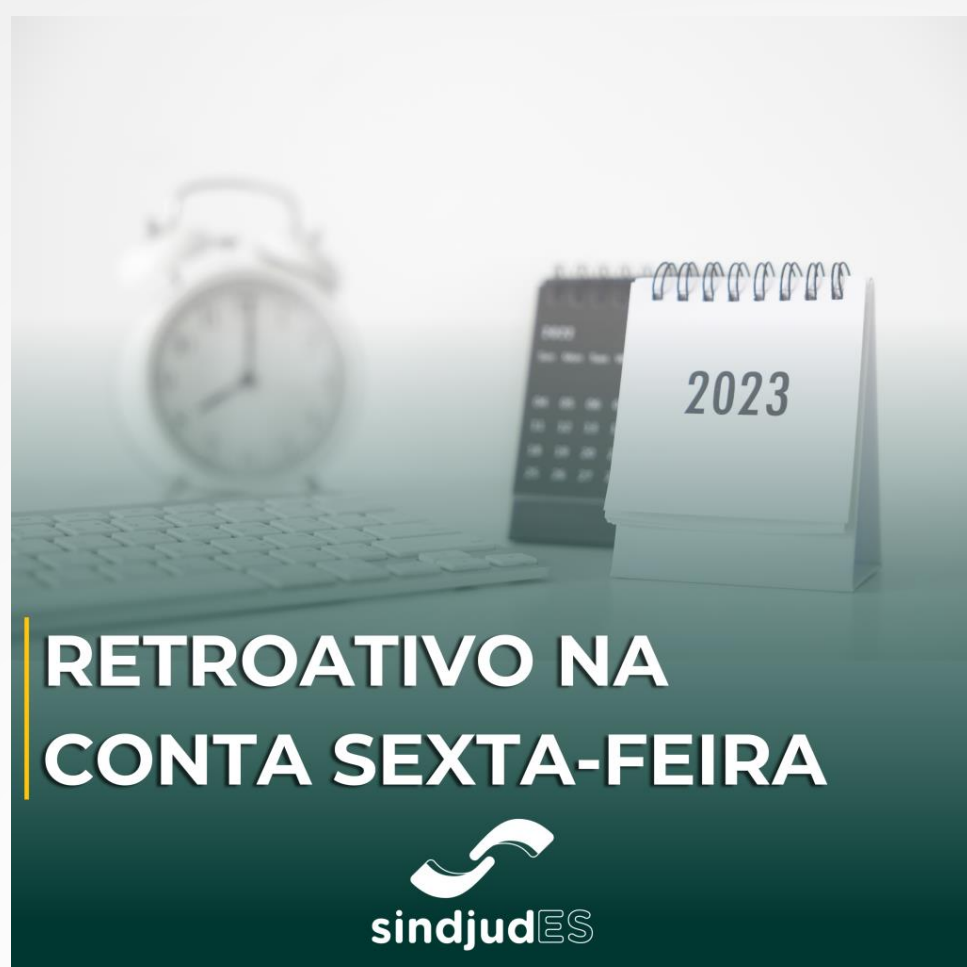
@sindjudes   

Matéria publicada em 11/07/2023



SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

TEM RETROATIVO NA CONTA



O sindicato informa que na próxima sexta-feira, dia 14/07, o TJES pagará, a pedido da entidade, os retroativos:

Promoção de 2018: a diferença dos valores retroativos ao abono de férias pago antes da implementação da promoção (competência 09/2022).

Promoção 2019: parcelas retroativas de janeiro a junho com todas as vantagens inclusas (incluído o abono de férias).

Em ambos os casos o servidor deverá acessar o Portal do Servidor > Financeiro > Contracheque > Serviços e consultar a Folha 33 (suplementar), lembrando que Folha 31 é contracheque mensal.

Matéria publicada em 11/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

CONVÊNIO

SEMPREVIX
Viagens

Allan Tupan | Comercial
(27) 3376-6610 | (27) 99886-5954
comercial@semprevix.com.br
www.semprevix.com.br

Nosso convênio com a Semprevix oferece um desconto de 10% (dez) por cento em seus pacotes de viagens.

- Seguro Viagem
- Transporte com serviço de bordo
- Melhores condições de pagamento
- Maior variedade de viagens

sindjudES

Com objetivo de proporcionar momentos de lazer o Sidijudiciário firmou com a Semprevix Viagens para trazer 10% (dez por cento) de desconto em seus pacotes de viagens.

Central de atendimento: (27) 3376-6610 | (27) 99886-5954

E-mail: comercial@semprevix.com.br

ESPÍRITO BÚZIOS
A Festa do Capixaba em Búzios/RJ

03 AGOSTO 2023 → 06 AGOSTO 2023

PACOTE INCLUI

- ✓ Transporte em ônibus semi-leito;
- ✓ 02 noites de hospedagem
- ✓ 03 cafés da manhã e 01 Feijoada
- ✓ 01 Festa Open Bar
- ✓ Roda de Samba na área da piscina
- ✓ Show com a Cantora Andréa Nery

POR APENAS
Entrada R\$ 297,50 +
06 x R\$ 148,75
Total por pessoa: R\$1190,00

Matéria publicada em 12/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

O PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DO ENQUADRAMENTO DA PROMOÇÃO 2019



O sindicato alerta aos servidores que no dia 19/07, próxima quarta-feira, se encerra o prazo para apresentação pelos servidores de recurso administrativo em relação ao resultado do enquadramento da promoção 2019.

Os servidores que tiveram suas participações no processo de promoção de 2019 indeferidas (Intimações - [clique aqui](#)) ou não se conformaram com a pontuação e enquadramentos publicados nos Atos n.º 773/2023 ([clique aqui](#)) e 774/2023 ([clique aqui](#)) não podem perder o prazo.

Em caso de dúvidas, agende um horário com o Jurídico do sindicato (3357-5022).

Matéria publicada em 12/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONVOCA SERVIDORES (DECLARAÇÃO DE BENS)



📣 O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SINDIJUDICIÁRIO) informa que o Tribunal de Justiça do ES está convocando os servidores listados abaixo para enviar, por meio do Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, suas declarações referentes ao exercício financeiro de 2023, ano-calendário de 2022.

🕒 O prazo para a entrega é de 10 de julho a 14 de julho de 2023. É fundamental cumprir essa obrigação, pois a não entrega implicará nas sanções previstas em Lei.

[🔗 Lista dia 10/07/2023 \(CLIQUE AQUI\)](#)

[🔗 Lista dia 12/07/2023 \(CLIQUE AQUI\)](#)

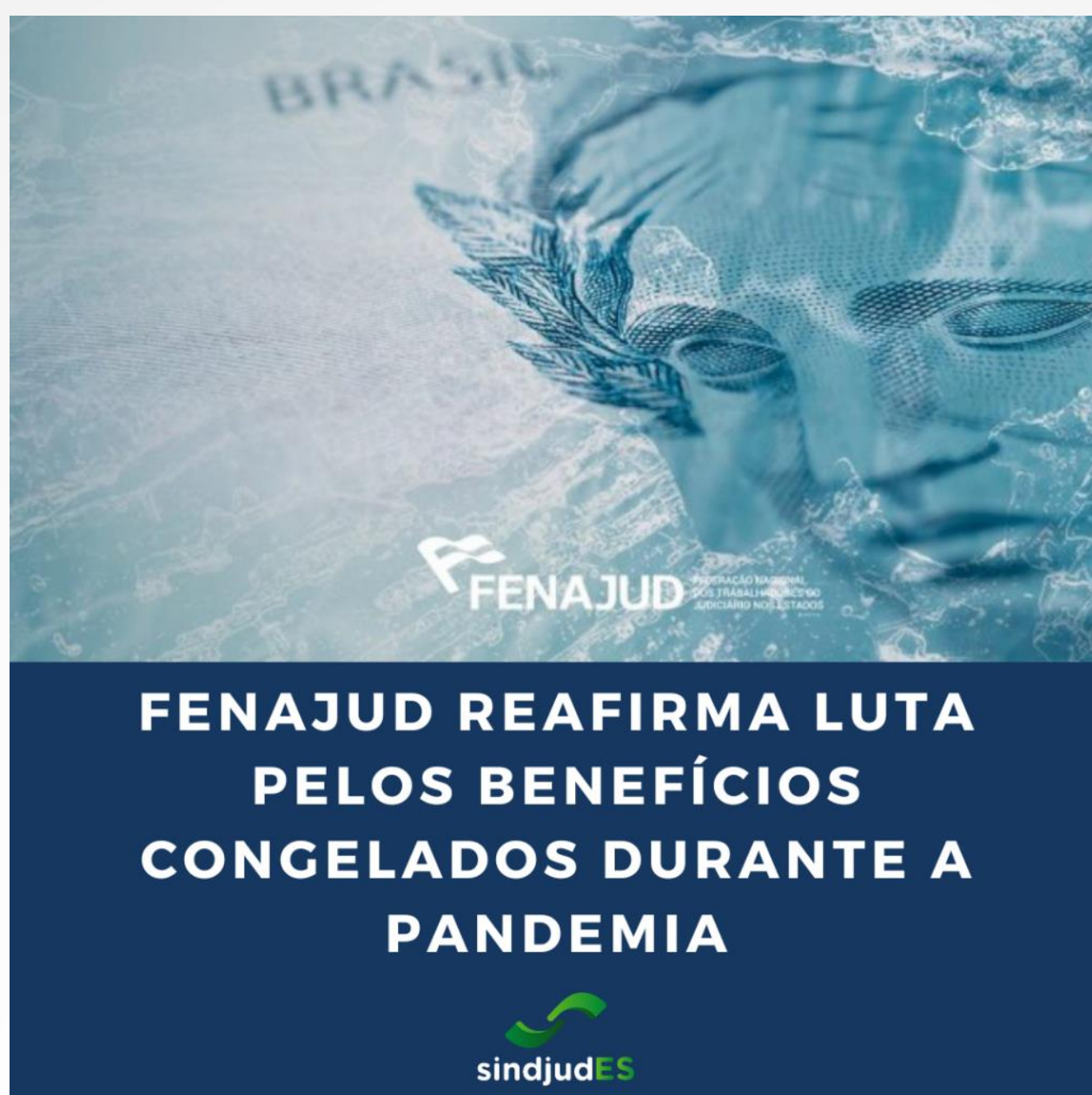
Matéria publicada em 12/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

#REPOSTFENAJUD FENAJUD REAFIRMA LUTA PELOS BENEFÍCIOS CONGELADOS DURANTE A PANDEMIA



A entidade mobilizará toda a categoria para pressionar deputadas e deputados pela aprovação do PLP 21/2023.

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) reafirma o seu compromisso na luta pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 21/2023, que revoga os dispositivos da Lei Complementar 173/2020, responsável por congelar a contagem de tempo de período de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes durante o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Para continuar lendo ([CLIQUE AQUI](#))

Matéria publicada em 13/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

APOSENTADOS - PROMOÇÃO 2019



O SINDIJUDICIÁRIO/ES informa aos servidores aposentados da promoção 2019, que assim como no caso das promoções de 2017 e 2018, para que o direito à promoção de 2019 seja efetivado, é necessário que o TJES insira os dados dos processos de cada servidor no SIARHES para que o IPAJM valide os dados e providencie a implementação e pagamento, que é de responsabilidade do instituto. Esse trâmite está sendo providenciado.

Matéria publicada em 13/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

JORNADA DE 30 HORAS: VALORIZE ESSA CONQUISTA!



Trabalhar 6 horas por dia, somando até 30 horas por semana, está definido na Lei 7854/2004. É um direito conquistado para os servidores do Judiciário, fruto de muita luta, para evitar abusos e sobrecarga de trabalho.

Trabalhar fora do horário fere nossos limites, é um desrespeito nós mesmos! Por isso, servidor, respeite sua jornada de trabalho. Valorize essa conquista!

Essa é uma defesa do Sindijudiciário para conscientização e qualidade de vida dos servidores.

Matéria publicada em 14/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

SERVIDOR, TRABALHE DENTRO DO SEU HORARIO. FOI PARA ISSO QUE VOCÊ LUTOU, ESTUDOU E PASSOU EM CONCURSO PÚBLICO.



Servidor, trabalhe dentro do seu horário.
Foi por isso que você lutou, estudou e passou em concurso público.

A jornada de trabalho básica dos cargos integrantes do quadro de pessoal efetivo é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas e horário de trabalho a ser fixado por regulamento do Tribunal de Justiça. Lei 7854/2004 - Art. 11

Nós, servidores do Judiciário do TJES, temos a Lei 7854/2004, que trata do Plano de Carreiras e de Vencimentos.

Em seu artigo 11, a lei define que a jornada do servidor do Judiciário Estadual é de 30 horas semanais, sendo 6 horas diárias. Salvo artigo 40, § 3º da LC 567/2010 "Os servidores ocupantes de cargo efetivo devem cumprir 06 (seis) horas diárias de serviço e os ocupantes de cargo comissionado e função gratificada, 08 (oito) horas diárias, ressalvada a possibilidade de cumprimento de 07 (sete) horas ininterruptas, a critério do Tribunal de Justiça"

Temos leis que nos resguardam e é nosso dever cumpri-las!

Vamos valorizar nossas conquistas! Foi por isso que você lutou, estudou e passou em concurso público!

Essa é uma defesa do Sindjudiciário para conscientização e qualidade de vida dos servidores.

Matéria publicada em 15/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

É DEVER CUMPRIR JORNADA ESTABELECIDADA POR LEI!



Nós, servidores do Judiciário do TJES, temos o artigo 40, § 3º da LC 567/2010 determinando que os servidores ocupantes de cargo efetivo devem cumprir 06 (seis) horas diárias de serviço e os ocupantes de cargo comissionado e função gratificada, 08 (oito) horas diárias, ressalvada a possibilidade de cumprimento de 07 (sete) horas ininterruptas, a critério do Tribunal de Justiça.

Temos leis que nos resguardam e é nosso dever cumpri-las!

Vamos valorizar nossas conquistas! Foi por isso que você lutou, estudou e passou em concurso público!

Essa é uma defesa do Sindijudiciário para conscientização e qualidade de vida dos servidores.

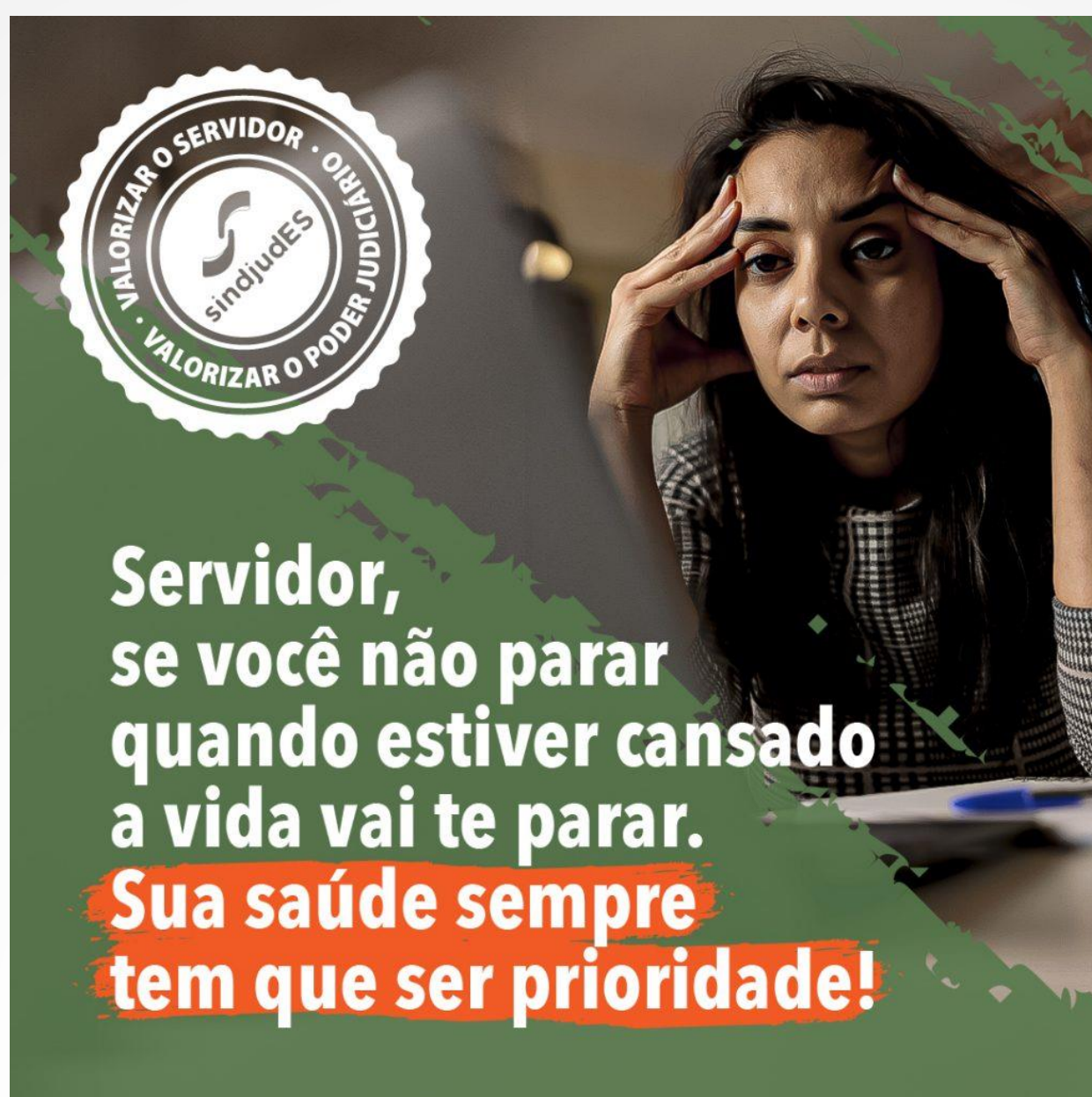
Matéria publicada em 15/07/2023



sindjudES

SEMANA 10/07 A 16/07 - 2023

SERVIDOR, SE VOCÊ NÃO PARAR QUANDO ESTIVER CANSADO A VIDA VAI TE PARAR. SUA SAÚDE SEMPRE TEM QUE SER PRIORIDADE!



A Respeitar nossos limites é um ato de amor próprio, cuidado com o próprio bem-estar. Quem trabalha além da jornada prevista em lei está ultrapassando uma barreira perigosa: pode colocar sua saúde física e mental em risco, comprometendo sua qualidade de vida, seu trabalho e sua família.

Doente e estressado, se vê obrigado a parar de qualquer jeito para se restabelecer. É isso que você quer?

Evite transtornos, preserve sua saúde. Cuide-se enquanto ainda dá tempo.

Essa é uma defesa do Sindijudiciário para conscientização e qualidade de vida dos servidores.

Matéria publicada em 16/07/2023




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

**Estamos recebendo sugestões para
o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br**